



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 035/2022

PAE n. 11.546/2021

QUESTIONAMENTOS:

Sabendo que a capacidade técnica exigida tem por objetivo aferir se a licitante consegue disponibilizar simultaneamente recursos (veículos, pessoal e etc...) para atender a demanda do TRE.

Solicitamos esclarecer se caso a licitante tenha realizado no mesmo dia a coleta de mídias e posteriormente de urnas nos mesmos locais, porém através de dois tipos de veículos, equipes, rotas diferentes e horários diferentes, ou seja, realizando assim duas visitas distintas nos mesmos locais, a quantidade de locais poderá ser somada para fins de habilitação técnica? (item 9.3 do Edital).

Segundo a informação constante no item 14.1.3 do Edital o pagamento dos serviços prestados no 1º Turno, somente serão pagos em até 30 (trinta) dias após a conclusão do 2º Turno, caso este ocorra. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, cumpre informar, inicialmente, que não é possível efetuar juízo de mérito acerca de situação concreta antes da fase própria do certame. Mesmo assim, foram consultadas as unidades responsáveis deste órgão, as quais assim informaram:

"Considerando que no sábado serão cerca de 900 roteiros para entrega em 3550 locais: precisaria haver a comprovação técnica de 1775 entregas em locais com endereços distintos em um mesmo dia (50%).

Considerando o transporte no domingo, deverá haver a coleta de urnas por cerca de 900 roteiros em 3550 locais com endereços distintos em um mesmo dia e também a coleta das mídias de resultado por cerca de 1.100 outros roteiros em 3550 locais com endereços distintos em um mesmo dia. Mesmo sendo o mesmo local para coletar as mídias e urnas, não poderá ser a mesma equipe e veículos, as coletas ocorrerão em momentos diferentes. Neste caso, como se fossem 7.100 locais e o licitante deveria ter comprovação técnica de coleta em 3550 em locais com endereços distintos em um mesmo dia.

Mas se considerarmos que as mídias geralmente são recolhidas via moto, a exigência é que o licitante forneça a comprovação técnica de 1775 entregas e/ou coletas em locais com endereços distintos em um mesmo dia".

Em relação à questão referente ao pagamento, informamos que, de acordo com o prescrito no subitem 14.1.3 do edital, o pagamento referente à 1ª etapa dos serviços será efetuado em até 30 dias após o cumprimento das obrigações contratuais relativas a essa etapa, ou seja, após o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

recebimento definitivo (atesta) dos serviços prestados no 1º turno das Eleições 2022 no prazo de até 30 dias.

De igual forma, o pagamento referente à 2ª etapa dos serviços será efetuado em até 30 dias após o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao 2º turno das Eleições 2022.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações